



**DECRETO Nº 6.905/2013 DE 16/12/2013**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*Nelson Cruz, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.454/09 de 22/10/09 (Plano Plurianual), Lei nº 3.858/13 de 10/05/2013 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 3.803 de 13/12/2012 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 80.800,00 (oitenta mil e oitocentos reais) nos projetos/atividades discriminados abaixo:

- 17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Água
- 3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas ..... R\$ 80.800,00

**Art. 2º.** Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações Orçamentárias do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto:

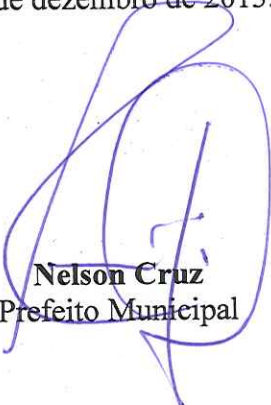
- 17.512.0036.2.059 – Manutenção do Sistema de Operação e Manutenções do Sistema de Água
- 3.1.90.00.00.00.00.0244 – Aplicações Diretas ..... R\$ 80.800,00



Celeiro Catarinense

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,  
16 de dezembro de 2013.



**Nelson Cruz**  
Prefeito Municipal